



PORTARIA Nº 6323

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 723, de 01/09/2015, que aprova o novo organograma da EPAMIG;

RESOLVE:

1. Dispensar **FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA**, Técnico Superior Especializado, de exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo e Financeiro – GEAP, nível III, para o qual foi designado pela Portaria Nº 4992, de 21/10/2010.

2. Designar **FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA**, Técnico Superior Especializado, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo e Financeiro – GEAP, nível III, da EPAMIG Instituto Técnico de Agropecuária e Cooperativismo – EPAMIG ITAC.

Revogada a Portaria Nº 4992, de 21/10/2010, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente